

# O ATAQUE AOS SERVIÇOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS

## SERVIÇO SOCIAL DA PREVIDÊNCIA – SISTEMA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL/SRSS<sup>1</sup>



**Sistema de Registro das Atividades do Serviço Social - SRSS, publicado na Resolução nº 595 de 14 de julho de 2017.** É sabido por todas/os que esta é uma reivindicação antiga das/os assistentes sociais no INSS, conforme nos lembram em nota os colegas que compõem o GT de Estruturação do Sistema Informatizado do Serviço Social com representações nas cinco Regionais do país, sendo legitimamente formalizado através da Portaria nº 2 /DIRSAT/INSS, publicada em 23.02.15, a reivindicação data de aproximadamente 2006. Todavia, registramos que houve grande desrespeito da atual gestão do INSS e, notadamente, da autocrática DIRSAT, em deturpar o que havia sido tecnicamente construído pelas competentes e compromissadas colegas desse GT.

Assim, como avaliam os colegas do **GT Nacional a este respeito, em nota enviada** à presidência do INSS, diretoria da DIRSAT e Chefe da DSS:

*“[...] nunca tivemos acesso ou qualquer participação na discussão e construção desse sistema de registro, desconhecemos a finalidade do mesmo e destacamos que não houve discussão prévia e que o mesmo nos parece mais um sistema de controle que não atende às nossas demandas por um sistema informatizado que qualifique nosso atendimento. Também não se pode deixar de mencionar a forma desrespeitosa da imposição desse sistema – pois em escala nacional os Assistentes Sociais debateram e apresentaram contribuições ao sistema informatizado em desenvolvimento por equipe da Dataprev e devidamente formalizado e aprovado pelo INSS, que está em fase de conclusão, não havendo necessidade de sistemas provisórios que não conseguem nem mesmo dar respostas às necessidades dos envolvidos [...] Verificamos também, que o SRSS apresenta distorções de termos técnicos, além do fato de não ter contado com a participação de profissionais da área nesta definição nem foi dialogado com os profissionais envolvidos, sendo determinado de cima para baixo”*



# O ATAQUE AOS SERVIÇOS E AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Assim, além de não serem respeitadas as conclusões técnicas do trabalho do GT; de parte deste trabalho primoroso está sendo deturpado; bem como de seus membros estarem sendo cerceados de participar de reuniões de implementação desse sistema, o mesmo se utiliza de termos técnicos estranhos ao fazer profissional do Serviço Social, a exemplo de “diligência”, “pesquisa externa”, que para **nós**, historicamente, possuem outros significados.

Na prática, esta proposta não serve como “sistema automático” de registro de dados (com migrações de informações automáticas advindas dos canais de agendamento eletrônico e dos demais sistemas informatizados do INSS). As/Os assistentes continuarão a ser responsáveis por esta carga diária e mensal de preenchimento de dados, **apenas trocando o atual e obsoleto BESS, em modelo Excel, por um modelo eletrônico, supostamente “moderno”, mas que já nasce cheio de falhas.** As subnotificações de atendimento também continuarão a existir e a não serem fieis aos números de atendimento realizados pelo Serviço Social na previdência de todo o país.



Desta forma e, em razão de todas as arbitrariedades perpetradas pela atual gestão do INSS, pelo desrespeito ao trabalho técnico realizado e pela completa ausência de diálogo até o momento, a Comissão Nacional de Assistentes Sociais do INSS na FENASPS (CNASF) orienta e conclama a todas/os assistentes sociais a não aceitarem tamanho desrespeito e precarização das nossas relações de trabalho, nem serem passivos ou coniventes com tais absurdos e imposições autoritárias dentro da instituição. Nossa **orientação**, neste sentido, é que **NENHUM(A)**

**ASSISTENTE SOCIAL preencha/alimente preencha/alimente este sistema até que a Resolução nº 595 de 14 de julho de 2017, que institui o SRASS, seja REVOGADA e que se retome o diálogo técnico e respeito com os membros do GT Nacional, a fim de implementar o sistema que já foi homologado e está pronto para produção.**

***Nada sobre nós sem nós!!***

Comissão Nacional de Assistentes Sociais FENASPS

Brasília, 04 de agosto de 2017

<sup>1</sup> Trecho da Nota publicada em <http://nosdoins.blogspot.com.br/2017/08/o-ataque-aos-servicos-e-aos-servidores.html>

